



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 4ª.(QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2.019.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; **ARNALDO APARECIDO REZENDE**, Representante Titular da FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas; **1)** O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **4ª** (quarta) Reunião referente ao exercício de 2019 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de março de 2019; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **3ª**. (terceira) Reunião referente ao mês de março 2019 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item **II)** da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de março de 2019**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-4.173.393,08; Despesa Total de –R\$-4.192.571,09, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-19.178,01; com Receita Extra Orçamentária de R\$-739.087,20 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-566.709,15. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-R\$-3.434.305,88; sendo R\$-1.812.501,53, referentes a Receita Funerária –R\$-1.269.020,44; Receita Solo Público –R\$-256.705,41; Receita Cemitérios- R\$-96.078,50; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.770.094,57; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.453.824,04; Despesa de Custeio-R\$-1.104.958,31; Despesas com Material de Revenda – R\$-210.932,42; Investimentos –R\$-379,80.-; Na Sequência, o Senhor Presidente passou a tratar dos assuntos gerais, que diante da indagação da conselheira Adriana Flosi e dos demais membros do Conselho quanto a queda de arrecadação por conta da T.F.A. e dos reflexos nas contas da Setec, explanou que em razão da Ação proposta pelo corpo de Auditores do Municipio de Campinas que resultou procedente, houve a suspensão do lançamento e via

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


de consequência da cobrança em favor da Autarquia, mas a questão está sendo analisada pelo senhor Secretário de Finanças do Município no sentido de efetuar a devolução do valor arrecadado com a T.F.A. Enfatizou ainda que tais estudos sobre a cobrança do TFA já encontra-se em discussão e análise de legalidade visando atender aos justos e devidos reclamos da Setec, tais como respectivos reflexos legais, práticos e financeiros para esta Autarquia; Ressaltou desta forma aos presentes o déficit em razão da T.F.A. e da ADIN que interrompeu o recebimento da T.F.A., Enfatizou aos presentes a necessidade de de abertura de licitação para a CONCESSÃO DO CREMATÓRIO MUNICIPAL, com uma outorga anual e uma mensal além de contrapartida para realização de obras e reforma do velório e das demais dependências daquele próprio público a ser de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Isto como uma forma de reduzir as despesas e amenizar assim o déficit financeiro que ora permeia as contas da Autarquia, aumentando conseqüentemente a arrecadação. Asseverou ainda que o Crematório não tem dado lucro à Setec e a Concessão restabeleceria então, em grande parte o “Caixa” da Setec. Mencionou ainda que já se encontra em andamento através de estudo da Comissão formada por funcionários da Setec, no sentido de reduzir as despesas com horas extras, PPA e outras, inclusive despesas com o Mercado Municipal. O Conselheiro ARNALDO REZENDE, sugeriu acertadamente a individualização de despesas tidas como flutuantes por exemplo, possibilitando assim uma análise correta do déficit o que após identificação pode se vislumbrar o quanto necessita-se para atingir a regularidade das contas equilibrando-as sabendo-se o quanto se tem e o quanto necessitar-se-ia para atingir o equilíbrio como de Lei. O senhor Presidente entende que alterações, mudanças são necessárias porém estas deverão estar embasadas, fundamentadas legalmente uma vez que os funcionários acompanham atentadamente todo andamento das ações da Presidência e questionam inclusive através do Sindicato da categoria, embora trate-se de um direito deles mas que envolve tratativas que sempre demandam muito tempo para solução. Diante dos dados constantes do balancete dos últimos meses, os membros do Conselho têm demonstrado preocupação especialmente com o DÉFICIT constante, aumento de despesas, queda da arrecadação etc., e sugeriram através do conselheiro Arnaldo Rezende, a elaboração de um documento ou de um ofício assinado por todos de forma a levar ao conhecimento do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, a situação financeira que se encontra a Autarquia e bem assim buscar junto ao governo municipal uma alternativa ou uma solução de forma a equilibrar as contas públicas da Setec. Esclarecer também ao senhor Prefeito os reflexos e prejuízos que estão sendo suportados pela SETEC em razão da Ação proposta pelos Auditores do Município de Campinas que impediu a Setec de efetuar a cobrança da Taxa de Fiscalização de Anúncio, T.F.A., lembrando que todos os serviços desde o cadastramento até a fiscalização e cobrança são de responsabilidade desta Autarquia. Os assuntos foram discutidos chegando-se a conclusão de que o senhor Presidente tem se esmerado no desempenho de suas funções visando sempre o melhor não só para a Autarquia mas aos seus funcionários, razão pela qual conta com o apoio dos membros do Conselho Deliberativo. O documento sugerido pelo Conselheiro Arnaldo Rezende será por ele elaborado e apresentado a todos para análise e anuência para os fins a que se destina salientando que foi unanime a aprovação para elaboração de tal documento. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23




Arnaldo Salveti Palacio Junior



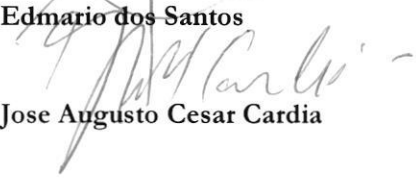
Adriana Maria Garavello Faldiga Flosi



Lester Jacomin



Edmarcio dos Santos



Jose Augusto Cesar Cardia

Arnaldo Aparecido Rezende